



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº 17 /2024

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 44/2024

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 390/2024
Data: 26/07/2024 - Horário: 13:27
Legislativo - EMD 17/2024

Acréscita-se redação ao art. 4 inciso XX do Projeto de Lei do Executivo nº 44/2024"

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 44/2024, a saber:

Art. 4º As prioridades da gestão pública municipal para o exercício financeiro de 2025, serão as seguintes:

(...)

XX – COMPLEXO VETERINÁRIO MUNICIPAL, visando a concepção de um programa permanente de controle populacional e de adoção de animais.

Justificativa

Além do controle que hoje já existe no município através da clínica veterinária municipal, é necessário que seja feito por credenciamento, possibilitando um atendimento melhor. Hoje a clínica veterinária municipal Neima Rosa Lopes não possui nenhuma baia fixa para acolher animais, porém existem algumas no canil municipal que também não são suficientes para atender a demanda da clínica veterinária, diante disto é necessário que o município faça a ampliação das baias, melhore a proteção do local para resguardar a segurança dos animais e servidores, evitando assim maus tratos por parte de invasores ou até outros animais, coloque energia elétrica no local, pavimente toda a área e faça o cercamento com cerca elétrica para evitar os furtos e invasão.

Manhauçu, 24 de julho de 2024.

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS						
DESCRIÇÃO						
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA					
PROJETO OU ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA		
1. COMPLEXO VETERINÁRIO MUNICIPAL	Animal atendido	Uni.	100	2025 - R\$ 200.000,00		
TOTAL:				R\$ 200.000,00		
DIAGNÓSTICOS: Além do controle que hoje já existe no município através da clínica veterinária municipal, é necessário que seja feito por credenciamento, possibilitando um atendimento melhor. Hoje a clínica veterinária municipal Neima Rosa Lopes não possui nenhuma baia fixa para acolher animais, porém existe algumas no canil municipal que também não são suficientes para atender a demanda da clinica veterinária, diante disto é necessário que o município faça a ampliação das baias, melhore a proteção do local para resguardar a segurança dos animais e servidores, evitando assim maus tratos por parte de invasores ou até outros animais, coloque energia elétrica no local, pavimente toda a area e faça o cercamento com cerca elétrica para evitar os furtos e invasão.						
DIRETRIZES: Saude animal						
OBJETIVOS: É a concepção de um programa permanente de controle populacional e de adoção de animais.						
		FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA					200.000,00
		200.000,00				200.000,00
TOTAL		200.000,00				200.000,00